MENSAGEM DE LEI Nº 370/2023

RECEBI
DIA 27/03/23
HORA 08:44
Vanessa

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Encaminhamos para apreciação e votação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei para Alteração de ação da Emenda Impositiva n° 003/2022 no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)** na qual foi destinada pelo Vereador Elizeu Quevedo para ser executado na Secretaria Municipal de Educação, na Ação Apoio Financeiro a APAE – EXTRA. No entanto, o código 04.122.1001.2017 da ação destinada, se refere ao Apoio a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.

Posto isto, solicito alteração de ação da Emenda Impositiva 003/2022 em R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o código 04.122.1001.2018 – Apoio Financeiro a APAE – EXTRA, destinado para a Secretaria Municipal de Educação.

Ressalto que a Emenda Impositiva solicitada, está presente na LOA nº 1791/2022 (Lei Orçamentária Anual) "Estima a Receita e Fixa a Despesa" para o exercício de 2023.

Nobres Edis, é interesse desta Administração priorizar atividades básicas que resultem na elevação da qualidade de vida de nossos munícipes. Para tanto, faz-se necessário contar com os valiosos préstimos de Vossas Excelências para a aprovação deste projeto de lei.

Desde já, antecipadamente renovamos protestos de estima e consideração.

Buritis/RO, 24 de março de 2023

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

PROJETO DE LEI Nº 038 /2023

"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração de ação da Emenda Impositiva 003/2022 e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Alterar a Ação da Emenda Impositiva n° 003/2022 no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na qual foi destinada pelo Vereador Elizeu Quevedo, para ser executado na Secretaria Municipal de Eduçação, na rública orçamentária 02.07 04.122.1001.2017 – Apoio Financeiro a APAE - EXTRA.

Art. 2º Fica alterada a ação da emenda impositiva n° 003/2022 que passará a vigorar conforme anexo I e II.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente alteração, se dará na forma de anulação, conforme anexo II.

Art. 4º Fica o executivo autorizado a criar ficha e suplementar, se necessário for, a fim de dar agilidade ao desenvolvimento das ações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

ANEXO I
AO PROJETO DE LEI Nº _____/2023

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A SUPLEMENTAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2022) (SUPLEMENTAÇÃO)	
Orgão	02
Unidade	07
Código	04.122.1001.2018.2144
Especificação	Apoio Financeiro a APAE - EXTRA
Objetivo	Aquisição de material permanente
Valor	**R$ 20.000,00**
Ficha	557

Valor Total	**R$ 20.000,00**

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

ANEXO II
AO PROJETO DE LEI Nº _____/2023

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A ANULAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ANULADA (EMENDA IMPOSITIVA N° 003/2022) (ANULAÇÃO)	
Orgão	02
Unidade	07
Código	04.122.1001.2017.2144
Especificação	Apoio Financeiro a UNDIME E UNCME - EXTRA
Objetivo	Aquisição de material permanente
Valor	**R$ 20.000,00**
Ficha:	584

Valor Total	**20.000,00**

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município